EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 853 / 2024
Programa de Capacitação para Jovens e Adultos em Tecnologias Digitais.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a importância de promover a inclusão digital, oferecendo à população acesso ao conhecimento e habilidades em tecnologias digitais, necessárias para o mercado de trabalho atual e para a adaptação às novas demandas sociais;

Considerando o papel da capacitação em tecnologias digitais como ferramenta de desenvolvimento econômico e de integração social, contribuindo para a qualificação profissional e o aumento da competitividade dos cidadãos;

Considerando o crescimento das oportunidades profissionais na área de tecnologia e a necessidade de preparar jovens e adultos para explorar essas possibilidades com qualificação e conhecimento adequado;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente da municipalidade que:

Desenvolva um Programa de Capacitação para Jovens e Adultos em Tecnologias Digitais, oferecendo cursos e oficinas gratuitos em áreas como informática básica, marketing digital, e-commerce, programação e segurança digital.

Estruture o programa em módulos de aprendizagem, com níveis que permitam atender tanto iniciantes quanto aqueles que já possuem algum conhecimento em tecnologia, visando um aprendizado progressivo e adaptado às necessidades dos participantes.

Realize parcerias com instituições de ensino e empresas do setor de tecnologia, para oferecer infraestrutura adequada, equipe qualificada e, se possível, certificação aos participantes, tornando-os mais competitivos no mercado de trabalho.

Promova campanhas de divulgação do programa, informando a população sobre as oportunidades de capacitação e incentivando a participação em diferentes bairros, especialmente nas regiões de maior vulnerabilidade social.

Disponibilize atendimento e orientação aos participantes sobre como aplicar o conhecimento adquirido, incentivando o uso das habilidades digitais para oportunidades de empreendedorismo, emprego formal e melhorias na vida pessoal e profissional.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 05 de novembro de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador